



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO**

**EDITAL N.º 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, com alterações posteriores e com o Decreto n.º 133, de 19 de abril de 2022, com alterações posteriores, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 03/2022 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

**1. DOS CONVOCADOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ADESÃO AO PROGRAMA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>
25.º	ELIZANDRA SANTOS DA SILVA	15.º

**2. DA DATA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ficam convocados os candidatos para comparecer no dia 13 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, para conformar a intenção de aderir ao programa e iniciar as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Milena de Assis Mohr  
Secretária do Trabalho e do Desenvolvimento Social